SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AEMERJ
Rio de Janeiro , 17 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0613

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 004/2012-FMS

Objeto : "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÁS) PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC NE DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE"
Tipo: Menor Preço
Dia:23 /02/12 às 15 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rodovia RJ. 116, Km 208 – Bairro Verdes Campos – Aperibé – RJ ou pelo telefone 0xx22-3864-1393 – Ramal 207. O Edital completo poderá ser retirado mediante permuta de 02 (duas) resmas de papel A4 , nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas.
Aperibé, 15 de fevereiro de 2012.

PAULINO BAIRRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:2E3D9FBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1636/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESISTÊNCIA, de MARIANA ABREU FABER MARRA, aprovado em **Processo Seletivo,** realizado em 08/01/2011, e homologado em 09/02/2011, do Cargo de **Enfermeiro (PSF),** do quadro desta Prefeitura, conforme Processo Administrativo nº 1687/2011, de 15/12/2011, com efeitos retroativos a 15/12/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:24772957

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1637/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, ALMIR DE SOUZA LANES, matrícula 1736, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – SERVIÇOS PÚBLICOS, DAS III**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 30/11/2011.

Artigo 2º - NOMEAR, ALMIR DE SOUZA LANES, matrícula 1736, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE MELHORAMENTO GENÉTICO, DAS II**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura**,** conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/12/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:F91139E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1638/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, ENOCK DA COSTA SÉRGIO, matrícula 3138, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL, DAS III**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 30/11/2011.

Artigo 2º - NOMEAR, ENOCK DA COSTA SÉRGIO, matrícula 3138, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – SERVIÇOS PÚBLICOS, DAS III**, lotado na Secretaria Municipal de Obras**,** conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/12/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:BBD1F9D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1639/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, PEDRO ALBERTO CONDE DE CARVALHO MELO, matrícula 3298, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO III – ADMINISTRATIVO, DAS V**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 30/11/2011.

Artigo 2º - NOMEAR, PEDRO ALBERTO CONDE DE CARVALHO MELO, matrícula 3298, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL, DAS III**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura**,** conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/12/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:CD2A4245

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1640/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, LUANA RIBEIRO CRESPAUMER, aprovada em **Processo Seletivo,** realizado em 08/01/2011, e homologado em 09/02/2011, para exercer o Cargo de **ENFERMEIRO (PSF),** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Saúde,** a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:D2507F0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1641/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152, de 16/05/97, o (a) servidor (a) **JOSÉ VAZ BERSOT,** matrícula 0502, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 09 (nove) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **1995 a 2010**, a partir de 02/01/2012.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:8A2AD6FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1642/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, JOSÉ SÉRGIO CRUZ FLORENÇO, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, para exercer o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Segurança Pública,** a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:0D860A4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1643/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, REGIS LINDOLFO MARTINS RODRIGUES, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, para exercer o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Segurança Pública,** a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:2646BF16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1644/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **ANGELA MARIA MARTINS**, Professor, matrícula 1360, 66 (sessenta e seis) dias de Auxílio Doença, no período de 26 de dezembro de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 114/2011, de 08 de novembro de 2011, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:7B2BB15B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1645/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER,** a pedido, conforme o artigo 82, da Lei Municipal 152 de 26/05/1997, a servidora **GRASIELE BON DE ALMEIDA CRETTON**, Professor (a), matrícula 1448, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro,** sem remuneração, por prazo indeterminado, com efeitos retroativos a 12/12/2011.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:51B54D53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1646/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, ROSE MARY DA SILVA MEDEIROS, matrícula 3301, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO IV, APOIO AO ARTESÃO, DAS VI**, lotado na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, a partir de 31/12/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:A7AE50ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1647/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152, de 16/05/97, o (a) servidor (a) **CLÁUDIA MÁRCIA VIEIRA BLANC,** matrícula 0513, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2005 a 2010**, com efeitos retroativos a 28/11/2011.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:6E5C067C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1648/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152, de 16/05/97, o (a) servidor (a) **RENATO MOTA DE CASTRO,** matrícula 0122, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **1995 a 2000**, com efeitos retroativos a 26/12/2011.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:A59056ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1649/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais especialmente no que dispõe o Art. 51 da Lei Municipal 291/02, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal 421/09,

RESOLVE:

Dar posse aos membros da Diretoria Executiva e Conselho de Fiscalização da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Aperibé – CAPMA, para o biênio 2012/2013, na forma abaixo:

DIRETOR PRESIDENTE:
MÔNICA COSTA VENCESLAU

TESOUREIRO:
ROMÊNIA FERREIRA DA SILVA CUNHA

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO:

PRESIDENTE:
Eliezer Velasco da Silva

MEMBROS EFETIVOS E RESPECTIVOS SUPLENTES

TITULAR SUPLENTE

- JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA-- ---------- MARIA EMILIA SANCHES FIGUEIRA
- JOANITO LEONARDO FURTUOSO ------- NELSON MANHAES RESENDE
- MARIA APARECIDA NOVATO.PACHECO------OLIVALDO JOSE BALDINO PINTO

MEMBROS NATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – LUIZ ALVES ROBAINA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA – ELZY VIEIRA DIAS

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO – JAIRO BARBOSA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:12ECD293

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1650/GP/2012.

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta decidido no Processo Administrativo Protocolado sob o nº 0223/11, 16/02/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reconhecida à incorporação do servidor público, **Janice Bairral,** matrícula 0709, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Administrativo supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2012.

FLAVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E2420417

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1651/GP/2012.

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta decidido no Processo Administrativo Protocolado sob o nº 1010/11, 18/07/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reconhecida à incorporação do servidor público, **Joanito Leonardo Furtuoso,** matrícula 0475, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Administrativo supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2012.

FLAVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:3CC1E725

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1652/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, os membros da **"COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO",** da Prefeitura Municipal de Aperibé, que foram nomeados através da Portaria nº 0905/GP/2011, de 05/01/2011.

Artigo 2º - DESIGNAR, para constituírem a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO", da Prefeitura Municipal de Aperibé, os seguintes membros efetivos e suplente abaixo relacionados, com efeitos retroativos a 02/01/2012.

PRESIDENTE: PAULINO BAIRRAL – mat. 0505

EFETIVOS: CLÁUDIA MARIA DE CARVALHO – mat. 2924
JOANITO LEONARDO FURTUOSO – mat. 0475

SUPLENTE: MELINA BRITES MEIRELLES – mat. 1559

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:6F7262A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1653/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **JANICE BAIRRAL**, matrícula 0709, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/12/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:57F4F797

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1654/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, JOANITO LEONARDO FURTUOSO, matrícula 0475, do Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SÍMBOLO SSm**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/12/2011.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **JOANITO LEONARDO FURTUOSO,** matrícula 0475, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/01/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:AF3A4D35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1655/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a servidora **LUZIMAR DE SOUZA MARQUES,** matrícula 1539, do Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, **SÍMBOLO SSm**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento**,** conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/12/2011.

Artigo 2º - NOMEAR, a servidora **LUZIMAR DE SOUZA MARQUES,** matrícula 1539, para o Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SÍMBOLO SSm**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, devendo ter exercício na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com efeitos retroativos a 01/01/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:25228438

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1656/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **IEDA MEDEIROS COSTA,** matrícula 0500, **Gratificação de Encargos Especiais de 90%,** na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/12/2011.

Artigo 2º - NOMEAR, a servidora **IEDA MEDEIROS COSTA,** matrícula 0500, para o Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, **SÍMBOLO SSm**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento**,** conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/01/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:31E68EAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1657/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, SÁVIO COELHO PEIXOTO, matrícula 1734, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – ADMINISTRATIVO II, DAS IV**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/12/2011.

Artigo 2º - NOMEAR, SÁVIO COELHO PEIXOTO, matrícula 1734**,** para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – PROGRAMAS ESPECIAIS E BENEFÍCIOS**, **DAS III**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/01/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:61594030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1658/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, CACILDA MORGADO RIBEIRO PEREIRA, matrícula 3306**,** para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS**, **DAS III**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/01/2012.

Artigo 2º - Trata-se de servidora cedida pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, conforme Ofício nº 2484 A/ CSRH/CAD, de 13/12/2011 e Processo Administrativo nº 1707/2011, de 19/12/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:C8B2A1EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1659/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **ROGÉRIO SANTOS DA CUNHA**, matrícula 3281, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para a Secretaria Municipal de Transporte, com efeitos retroativos a 01/01/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:FA360D75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1660/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **RICARDO BELLOTI NACIF CORNELIO**, matrícula 3277, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:F32E9EC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1661/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, **LUIZ CARLOS DA SILVA CÂMARA,** matrícula 1403, do Cargo de **Professor**, do quadro de servidores desta municipalidade, conforme Processo Administrativo nº 0083/2012 de 30/01/2012, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E1D5A8A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1662/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, **ALICE TORQUATO DE ALMEIDA,** matrícula 1324, do Cargo de **Auxiliar de Serviço Escolar**, do quadro de servidores desta municipalidade, conforme Processo Administrativo nº 0130/2012 de 06/02/2012, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:B57A5508

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1663/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **TÂNIA MARIA BATISTA DA SILVA**, Auxiliar de Administração, matrícula 1560, 26 (vinte e seis) dias de Auxílio Doença, no período de 06 de janeiro de 2012 a 31 de janeiro de 2012, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 001/2012, de 19 de janeiro de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:EE687E0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1664/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152, de 16/05/97, o (a) servidor (a) **GENY FRANCISCA DE FREITAS SOUZA,** matrícula 0424, Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2005 a 2010**, a partir de 26/02/2012.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:023BBDFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1665/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152, de 16/05/97, o (a) servidor (a) **ELENA GOMES DOS SANTOS,** matrícula 1322, Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2007 a 2012**, com efeitos retroativos a 06/02/2012.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:EC70E306

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1666/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152, de 16/05/97, o (a) servidor (a) **COSME JUBIRATAN MOREIRA MOURA,** matrícula 1410, Auxiliar de Serviço Urbano, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2002 a 2007**, a partir de 13/02/2012.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:1E5AE3E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1667/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, RAIZZA VIEGAS RODRIGUES, matrícula 3305, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – NUTRIÇÃO, DAS IV,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/01/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:B7BDB39E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1668/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o servidor **CYPRIANO LUGÃO FIGUEIRA,** matrícula 1418, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – TRÂNSITO CONCEDIDO, DAS III**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Lei n.º 499 de 24 de agosto de 2011, com efeitos retroativos a 31/01/2012.

Artigo 2º - NOMEAR, o servidor **CYPRIANO LUGÃO FIGUEIRA,** matrícula 1418, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRÂNSITO, DAS II**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:8EA3CCE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1669/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, matrícula 1387, **Gratificação de Encargos Especiais de 60%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "C", com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:52144777

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1670/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **ANTÔNIO CLÁUDIO TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula 0485, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, para a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:4D4E5E44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1671/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **SILVANA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 1332, lotada na Secretaria Municipal de Obras, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:6FD0BC62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1672/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, MARIA IZABEL BRAMUSSI MARTINS VIEIRA, aprovada em **Processo Seletivo,** realizado em 08/01/2011, e homologado em 09/02/2011, para exercer o Cargo de **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA,** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Saúde,** a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:8563ADFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0464 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Flávio Gomes de Sousa, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Aperibé estará realizando festejos de carnaval na Avenida Serafim Bairral;

CONSIDERANDO que o Município permitiu a exploração de venda de alimentos e bebidas em barracas fixas através de prévio licenciamento e pagamento das taxa devidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a venda de alimentos e bebidas, por vendedores ambulantes de qualquer natureza, em toda extensão da Avenida Serafim Bairral.

Parágrafo único – A infração ao Caput do art 1º sujeitará o infrator a comunicação para paralisação da atividade sob pena de apreensão e perda do material disponibilizado para venda.

Art. 2º - As atividades de fiscalização de que trata o presente decreto serão exercidas por funcionários da Prefeitura Municipal de Aperibé, devidamente caracterizado e portador de documento que comprove sua atribuição.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 16 de fevereiro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:4AF327AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 024/2012

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

FUNDEB (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	R$ 40.265,11	15/02/12
ITR	R$ 108,90	15/02/12

Aperibé, 15 de fevereiro de 2012.

ELZY VIEIRA DIAS
Mat.: 1693
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:68EFBDD1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N.º 003/2012 - LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2012

EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/12
TOMDA DE PREÇOS Nº 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.511/2011
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: DROGARIA CECILE LTDA
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA A SEREM UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E REDE MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$ 15.284,40 (QUINZE MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE A ENTREGA DOS MATERIAIS LICITADOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROG. TRABALHO FONTE CÓD. ECONÔMICO
0700.1230600072.105 00/01 33.90.30
0700.1236500072.010 00/00 33.90.30
0700.1236500072.010 00/00 33.90.32
0700.1236100072.009 00/00 33.90.32

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B8901627

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011, DAR REPRESETANÇÃO A CARGOS DE CHEFIA E ASSESSORAMENTO

Portaria nº 011 , de 08 de fevereiro de 2012.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Atribuir, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº957, de 16 de janeiro de 2.009, gratificação de representação aos detentores de cargos de chefia e assessoramento, concedidos pelas portarias abaixo relacionadas:

Portarias	Gratificações
048/09	050%

022/11	050%
003/12	050%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 08 de fevereiro de 2012

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B93343A7

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 006-12, CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA OXIGÊNIO MEDICINAL HOSPITALAR E AR MEDICINAL PARA HOSPITAL SANTO ANTÔNIO EM DUAS BARRAS

##ATO TOMADA DE PREÇO Nº006/ 2012
##TEX Contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal hospitalar e ar medicinal, para serem utilizado no Hospital Municipal Santo Antônio, no serviço de Pronto Atendimento Médico – SPAM, atendimento domiciliar e ambulância, presente exercício de 2.012 para o dia 29/02/2.012, às 13hs, estimativa de R$ 57.000,00, prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, Pça. Gov. Portela, nº07, Duas Barras, tel:022 – 25341212, ramal 215. Retirada do Edital: o Edital e seus anexos encontra-se-à a disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, mediante entrega de 03 resma de papel A4, a partir de 15/02/2012, das 12:30hs às 17hs no prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, à Pça. Gov. Portela, 07 – Duas Barras – RJ.

##DAT Duas Barras (RJ), 13 de fevereiro de 2012

##ASS RICARDO FERNANDES DE MELLO
##CAR Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:7078B9D4

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 007/12, CONTRATAÇÃO EMPRESA FORNECIMENTO COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL E GASOLINA), FROTA DO MUNICÍPIO.

##ATO TOMADA DE PREÇO Nº007/ 2012
##TEX Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel e gasolina), para abastecimento da frota de veículo desse Município para o dia 29/02/2.012, às 14hs e 30 min, estimativa de R$595.900,00, prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, Pça. Gov. Portela, nº07, Duas Barras, tel:022 – 25341212, ramal 215. Retirada do Edital: o Edital e seus anexos encontra-se-à a disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, mediante entrega de 01 resma de papel A4, a partir de 15/02/2012, das 12:30hs às 17hs no prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, à Pça. Gov. Portela, 07 – Duas Barras – RJ.

##DAT Duas Barras (RJ), 13 de fevereiro de 2012

##ASS RICARDO FERNANDES DE MELLO
##CAR Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:076905BC

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 008/12, CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 03 CAMINHÕES COM CAÇAMBA PARA O MUNICÍPIO.

##ATO TOMADA DE PREÇO Nº008/ 2012
##TEX Contratação de empresa para o fornecimento de 03 caminhões com caçamba para o Município de Duas Barras para o dia 29/02/2.012, às 15hs e 30 min, estimativa de R$495.000,00, prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, Pça. Gov. Portela, nº07, Duas Barras, tel:022 – 25341212, ramal 215. Retirada do Edital: o Edital e seus anexos encontra-se-à a disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, mediante entrega de 01 resma de papel A4, a partir de 15/02/2012, das 12:30hs às 17hs no prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, à Pça. Gov. Portela, 07 – Duas Barras – RJ.
##DAT Duas Barras (RJ), 13 de fevereiro de 2012

##ASS RICARDO FERNANDES DE MELLO
##CAR Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:66848727

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 016 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Errata da publicação do Decreto nº 016/2012 no Diário Oficial dos Municípios nº 0612 de 16 de fevereiro de 2012.
Decreto nº 016 de 14 de fevereiro de 2012.

Onde se lê:
CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 691 de 18 novembro de 1997 e nº 1.525 de 14 dezembro de 2011.
Leia-se:
CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 1.187 de 10 abri de 2007 e nº 1.526 de 14 dezembro de 2011.

_____
Erro formal (de digitação).

Mendes, 16 de Fevereiro de 2012

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:5DF8498E

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.082 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA**, o uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**
Art. 1° - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, a partir das 12:00 horas, no dia 17 de fevereiro de 2012 (sexta-feira).
Parágrafo Primeiro – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 16 de fevereiro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:2F920418

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Substituir o conselheiro titular **Fabiana da Costa Oliveira Pereira** por **Claudia de Souza Ribeiro Travassos** representante Governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Mesquita, RJ, 16 de fevereiro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F954491F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Substituir o conselheiro suplente **Jean Adelino Cardoso** por **Rosemary de Oliveira da Silva** representante Governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Mesquita, RJ, 16 de fevereiro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:DA2D59C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2012.

Exonerar a pedido o servidor estatutário **CLAUDIO ANTONIO BARBOSA,** matrícula n° 13/006.467-0, cargo Professor I/ Educação Artística – Artes Plásticas, lotado na E. M. Rotariano Arthur Silva, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 02/1910/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 16 de fevereiro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A398E1AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e, **RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **CELIA DA ASSUNÇÃO PATATAS ALVES,** matrícula n° 13/007.027-0, cargo Merendeira, lotada na E. M. Expedito Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 02/1811/12, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 16 de fevereiro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:EBED43C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e, **RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **DEBORAH MATTOS DA SILVA,** matrícula n° 10/003.131-3, cargo Professor II- Anos Iniciais, lotada na E. M. Maria Isabel, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 02/1631/12, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 16 de fevereiro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:255AE8CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e, **RESOLVE:**
Exonerar a pedido o servidor estatutário **RAYLSON NICÁCIO DE SOUSA,** matrícula n° 10/002.927-0, cargo Professor I- Português, lotado na E. M. Vereador Américo dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 02/1764/12, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 16 de fevereiro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:66305E02

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 005/2012. PARTES: Município de Mesquita e LOCANTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta e transporte de lixo no Município. PRAZO: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R$ 14.726.722,08 (quatorze milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 07/8025/09.
Mesquita, RJ, 13 de fevereiro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D7306F1C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Termo Aditivo nº 065/2010 ao Contrato Administrativo nº 045/2006.
HOJE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
publicado em 11/10/2010.
Onde se lê: **Processo nº** 07/8089/09.
Leia-se: Processo nº 08/9332/10.
Onde se lê: Mesquita, RJ, 03 de setembro de 2009.
Leia-se: Mesquita, RJ, 03 de setembro de 2010.
Mesquita, RJ, 16 fevereiro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:270E70BC

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos cidadãos Mesquitenses a interdição das Ruas e trechos abaixo relacionados, para a realização da festa de Carnaval 2012.

BAIRRO CENTRO
Rua Mister Watkins no trecho entre as Ruas Maria Mendes Vecchi, Praça Elizabeth Paixão, Avenida Feliciano Sodré e Rua Goiás.

BAIRRO BNH
Avenida das Oliveiras no trecho entre a Avenida Coelho da Rocha a Rua Maria Amélia

BAIRRO CHATUBA
Rua Lídia no trecho entre a Rua Drº Godoy e Rua Coronel França Leite

BAIRRO SANTO ELIAS
Rua Ambrósio no trecho entre as Rua Zeferino e Rua Hipólito
Mesquita, RJ, 16 de fevereiro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:71EA0217

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMUS Nº 001/ 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Designar a servidora **GLADYS FARIAS DE OLIVEIRA TELLES**, matrícula nº 60/002.535, Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUS, símbolo AS, para compor a equipe da Vigilância Sanitária do Município sem prejuízos de suas funções.
Mesquita,RJ, 16 de dezembro de 2012

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:75A591C9

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

EDITAL CCMM nº 007/2012
O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Mesquita, - CCMM, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, a Pauta da Sessão de Julgamento, a ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Fazenda, na rua Mister Watkins, 22, Centro – Mesquita, no dias e horários abaixo discriminados:

PAUTA DE JULGAMENTO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/02/2012

RECURSO DE OFÍCIO – PRIMEIRA CÂMARA
Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância
Recorrido(a): Fazenda Pública Municipal
Relator(a): Conselheiro Daniel Silva Mendes de Oliveira
Representante da Fazenda: Simone Miranda Silva
Hora: 10:00

PROCESSO	ANEXO	CONTRIBUINTE
11/121/CCMM-11	05/5531/11	Marlene Rianelli Magri
11/122/CCMM-11	02/1355/09	Eliane Passos Silva
11/139/CCMM-11	07/8157/10	Elvira Francisca de Almeida Ferreira

Mesquita, 16 de fevereiro de 2012.

FÁBIO HENRIQUE ESTEVÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:8BB28A34

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

ACORDÃO
Processo nº 10/108/CCMM-11 (anexo nº: 04/4528/11)
Natureza: Recurso de Ofício
Assunto: Prescrição de Débito
Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância
Recorrido: Fazenda Pública Municipal
Contribuinte: Malta Cardoso Silva de Carvalho e Outra
Conselheiro-Relator: Glicério Paulino da Silva Filho
Representante da Fazenda: Simone Miranda Silva
Data do Julgamento: **08/02/2012**
SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO
EMENTA: Recurso de Ofício para reexame necessário. Contribuinte comprova documentalmente estar exonerado do pagamento dos tributos. Recurso conhecido e provido para reformar integralmente.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a PMM/SEMEF, ACORDAM os conselheiros que integram a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do relator, em conhecer do recurso "de ofício" interposto e provido para reformar a decisão da autoridade administrativa de 1ª instância em sua integralidade.
Mesquita, 08 de fevereiro de 2012.

FABIO HENRIQUES ESTEVÃO DA SILVA
Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Mesquita

GLICÉRIO PAULINO DA SILVA FILHO
Conselheiro Relator

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:83D0AEAE

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

ACORDÃOS
Natureza: Recurso "de ofício"
Assunto: Prescrição de Débito
Recorrente: Autoridade Administrativa de 1ª instância
Recorrido: Fazenda Pública Municipal
Conselheiro-Relator: Glicério Paulino da Silva Filho
Representante da Fazenda: Simone Miranda Silva
Data dos Julgamentos: 08/02/2012
SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

EMENTA: Recurso de Ofício para reexame necessário. Contribuinte comprova documentalmente estar exonerado do pagamento dos tributos. Recurso negado integralmente.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a PMM/SEMEF, ACÓRDAM os conselheiros que integram a segunda Câmara, por unanimidade de votos, nos termos dos votos do relator, em conhecer dos recursos interpostos negando-lhes provimento, mantendo-se a decisão da Autoridade Administrativa de 1ª Instância em sua integralidade.

PROCESSO	ANEXO	CONTRIBUINTE	EXERCÍCIOS
10/107/CCMM-11	05/6247/10	Luis Henrique Miranda	2004
10/109/CCMM-11	09/9617/11	Soloni Helena Santos de O.Martins	2001 a 2005
10/110/CCMM-11	05/5380/11	Fernanda Rodrigues Matias	2004 e 2005

Mesquita, 08 de fevereiro de 2012.

FABIO HENRIQUES ESTEVÃO DA SILVA
Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Mesquita

GLICÉRIO PAULINO DA SILVA FILHO
Conselheiro Relator

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:CF145DD4

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 207, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 305, de 15 de janeiro de 2011; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 1.350, de 06 de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de fevereiro de 2012, pelo Regime Estatutário, KARINA ALMEIDA CHIARELI, aprovada no Concurso Público nº 01/10, realizado em 19 de dezembro de 2010, para exercer o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 10 de fevereiro de 2011; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:A34B9DE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 208, DE 10 DE FEVEREIRODE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de fevereiro de 2011;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 1.344, de 06 de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de fevereiro de 2012, pelo Regime Estatutário, ELIDIA FRANCISCA GOMES MOREIRA, aprovada no Concurso Público nº 02/10, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 10 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:53100EE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 209, DE 10 DE FEVEREIRODE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de fevereiro de 2011;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 1.346, de 06 de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de fevereiro de 2012, pelo Regime Estatutário, ROZELI GONÇALVES DA CUNHA, aprovada no Concurso Público nº 02/10, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 10 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:DBC28000

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 210, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de fevereiro de 2011;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 1.351, de 06 de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de fevereiro de 2012, pelo Regime Estatutário, PATRICIA DA SILVA RIBEIRO DALTRO, aprovada no Concurso Público nº 02/10, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 10 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:103ECCFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 211, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de fevereiro de 2011;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 1.349, de 06 de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de fevereiro de 2012, pelo Regime Estatutário, MARIA LUCIA DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público nº 02/10, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 10 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:3BD404AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 212, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 305, de 15 de janeiro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 1.348, de 06 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de fevereiro de 2012, pelo Regime Estatutário, os aprovados no Concurso Público nº 01/2010, realizado em 19 de dezembro de 2010, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor II, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

- Larissa da Rocha Vieira,
- Nathali Marques de Assis,
- Ester Almeida de Souza Amorim,
- Gabriela da Silva Deziderilo Passos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 10 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:42B0BDC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 213, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o § 2º, inciso IV, artigo 75 da Lei 187, de 30 de dezembro de 2002,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n.º , 1.323de 03 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º -Gratificar por desempenho, a Servidora,ALESSANDRO DA SILVA MARTINS matrícula 9478-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras,Serviços Públicos e Habitação, a partir de 13/02/2012, com um percentual de 100% (cem por cento) sobre seu salário base na função de Assessor Especial III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de fevereirode 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:37342B75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 214, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso XII, Art. 89, da Lei n.º 187, de 30/12/02;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 472, de 10 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a funcionária, KELLY FERREIRA DE SOUZA MARQUES, matrícula 9078-3, exercendo a função de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, cujo período fica estipulado em 03 (três) meses, com início em 01/02/2012 e término em 29/05/2012, referente ao período de 2004/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:00D8A91B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 216, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 1403, de 08 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária FERNANDA MONTEIRO DOS SANTOS, matricula sob o nº.9403-7, exercendo o cargo Professor I,lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 10 (dez) dias, com início em 02/02/2012 e término em 11/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:AC19116B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 217, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 1404, de 08 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária FERNANDA MONTEIRO DOS SANTOS, matricula sob o nº.9063-7, exercendo o cargo Professor I,lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 10 (dez) dias, com início em 02/02/2012 e término em 11/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:3658F242

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 218, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 1425, de 08 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária, OSANIA LACERDA REAL MAZZA, matricula sob nº. 9198-1, exercendo o cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 25/01/2012 e término em 08/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:BD23E5DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 219, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 1426, de 08 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária, UMBELINA RITA GOMES BARREIRA, matricula sob nº.9209-0, exercendo o cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 25/01/2012 e término em 08/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:1FF04B02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 220, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso XII, Art. 89, da Lei n.º 187, de 30/12/02;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 8825, de 06 de outubro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a funcionária,ANA CLAUDIA PIRES VALENTE, matrícula 1763-3, exercendo a função de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, cujo período fica estipulado em 06 (seis) meses, com início em 01/07/2012 e término em 27/12/2012, referente ao período de 2001/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:364E202D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 221, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso XII, Art. 89, da Lei n.º 187, de 30/12/02;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 9016, de 17 de outubro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a funcionária, APARECIDA SILVA PEREIRA, matrícula 1521-7, exercendo a função de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, cujo período fica estipulado em 03 (três) meses, com início em 01/03/2012 e término em 29/05/2012, referente ao período de 2005/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:C0D253AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 222, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso XII, Art. 89, da Lei n.º 187, de 30/12/02;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 10106, de 29 de novembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a funcionária, MARIA DE JESUS OLIVEIRA CORREIA, matrícula 9205-5, exercendo a função de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, cujo período fica estipulado em 01 (um) mês, com início em 01/04/2012 e término em 30/04/2012, referente ao período de 2007/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D7096BC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 223, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso XII, Art. 89, da Lei n.º 187, de 30/12/02;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 10211, de 02 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a funcionária, JOSELIA NEVES SOUZA LIMA, matrícula 9198-2, exercendo a função de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, cujo período fica estipulado em 03 (três) meses, com início em 01/06/2012 e término em 29/08/2012, referente ao período de 2007/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:E86AA229

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 224, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso XII, Art. 89, da Lei n.º 187, de 30/12/02;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 10469, de 15 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a funcionária, ANDRÉA ARAUJO BICALHO GUERRA, matrícula 8790-0, exercendo a função de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, cujo período fica estipulado em 03 (três) meses, com início em 02/03/2012 e término em 30/05/2012, referente ao período de 2002/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:E8521713

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 225, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 98 da Lei nº. 187, de 30/12/2002,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 1.254, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos a servidora, VALÉRIA OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº. 8788-8, exercendo o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com início em 01/03/2012 e término em 28/02/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:EC758B8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 226, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº. 283, de 25 demarço de 2004;**CONSIDERANDO** o disposto no art. 34 e segmentos, da Lei nº. 187, de 30 de dezembro de 2002;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 1.286, de 02 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar no cargo de Auxiliar de Secretaria, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07/02/2012, a funcionária LUCIA HELENA ESTEVES PEREIRA, matrícula sob o nº. 9061-8, exercendo a função de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de fevereiro de 2011; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:8AF1F6E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 227, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 1.345, de 06 de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de fevereiro de 2012, pelo Regime Estatutário, TIAGO VALENTIM DE SOUZA, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Instrutor de Fanfarra, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 14 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D0070615

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 228, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de

2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 1.345, de 06 de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de fevereiro de 2012, pelo Regime Estatutário, CLODOALDO PEREIRA DE JESUS, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Instrutor de Fanfarra, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 14 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:AAE66900

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 232, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** que o dispõe o Inciso III, Artigo 2º, da Lei 283, de 25 de março de 2004;**CONSIDERANDO** que a contratação se faz necessária em virtude do pedido de licença sem vencimentos do Prof. Alex Sander da Cunha;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 1.424, de 08 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar REGINA CÉLIA FRANCISQUINI, a partir de 1º/02/2012 e término em 31/12/2012, para ocupar o cargo de Professor II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B832CD09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 233, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e;**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 93 da Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 1.320, de 03 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder**,** licença a funcionária, JARDELIA DE OLIVEIRA SILVA ELIAS, matrícula 1973-9, exercendo o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 03/02/2012 e término em 12/02/2012, para acompanhar sua mãe que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 15 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:660F5470

